



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 07/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **2.186/2011-13 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DGP/PROGPAES)**;

CONSIDERANDO o que consta das Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer novos Anexos I e II da Resolução nº. 08/2007 deste Conselho, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 07/2014 – CUn

NOVO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 08/2007-CUn

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor:			
Momento de avaliação:	() 1º momento – 14º/15º mês	() 2º momento – 29º/30º mês	
Matrícula SIAPE:		Cargo:	
Lotação:			

Níveis e Critérios de Avaliação

7 O desempenho atende ao máximo às exigências do seu cargo, demonstrando qualidades excepcionais

5 O desempenho atende satisfatoriamente às expectativas do cargo que ocupa

3 O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado para o cargo que ocupa

1 O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo

Critérios	Elenco de Verificação	Pontos	Total de Pontos
Assiduidade	Constância		
	Pontualidade		
Disciplina	Cumprimento de Normas		
	Discrição/reserva sobre assunto de interesse interno		
	Bom relacionamento		
	Cooperação e participação em trabalhos em equipe		
	Informa oportunamente imprevistos que impeçam seu comparecimento		
	Assimila ensinamentos e faz transferência de aprendizagem		
Capacidade de Iniciativa	Independência e autonomia de atuação		
	Criatividade		
	Tomada de decisão / facilidade na resolução de problemas		
	Investe no autodesenvolvimento, procurando atualizar-se para o bom desempenho das atividades do cargo		
	Encaminha correta e adequadamente os assuntos e dúvidas do dia a dia		
Produtividade	Precisão		
	Qualidade		
	Rendimento		
	Conhecimento do trabalho		
	Utiliza os instrumentos de trabalho dentro de sua melhor capacidade produtiva		
Responsabilidade	Comprometimento		
	Conduta moral e ética profissional		
	Dedicação e confiança		
	Zelo pelo patrimônio da instituição		
Total de Pontos			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Tabela de Pontuação		
I	Insuficiente	22 a 77 pontos
B	Bom	78 a 103 pontos
MB	Muito bom	104 a 129 pontos
E	Excelente	130 a 154 pontos

Total de pontos obtidos pelo servidor: _____

COMISSÃO AVALIADORA

Assinale com "X" a(s) causa(s) que mais interfere(m) no desempenho do(a) avaliado(a):

- () Relacionamento com colegas
- () Relacionamento com chefia
- () Interesse por outras atividades alheias ao cargo
- () Problemas de saúde
- () Condição ambiental desfavorável
- () Equipamentos e material inadequados
- () Falta de possibilidade de treinamento e aperfeiçoamento
- () Outros - Cite: _____

Justificativa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO AVALIADORA E AVALIADO

Após entendimento entre comissão avaliadora e avaliado, ambos concordam que, para haver melhor desempenho, o servidor necessita de:

- () Ser treinado
 - () Ser removido
 - () Ser encaminhado para os serviços assistenciais da UFES
 - () Outros - Cite: _____
- _____
- _____

COMISSÃO AVALIADORA

Nome: _____	Matrícula: _____
Data: / / _____	_____
Assinatura	

Nome: _____	Matrícula: _____
Data: / / _____	_____
Assinatura	

Nome: _____	Matrícula: _____
Data: / / _____	_____
Assinatura	

AVALIADO

Você considerou justa a avaliação?

- () Sim
- () Não (Neste caso, se desejar, você terá 05 - cinco - dias úteis para protocolar recurso ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEPAES), conforme Art. 18 da Resolução nº. 08/2007-CUn).

Justifique e dê sugestões caso considere necessário.

Nome: _____	Matrícula: _____
Data: / / _____	_____
Assinatura	

OBS.: o primeiro momento da avaliação de servidor em estágio probatório deverá ser remetido ao DDP/UFES por meio de processo a ser formalizado no Sistema de Informação para o Ensino (SIE).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 07/2014 – CUn

NOVO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 08/2007-CUn

**FICHA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO SERVIDOR
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Identificação do servidor:

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Lotação: _____ Nível: _____

Data de exercício: _____ / _____ / _____

2. Resultado das Avaliações:

Avaliação	Data	Pontuação	Conceituação
1ª			
2ª			
Média final:			

3. Outras informações

4. Responsável pela apuração do resultado

Nome: _____ Matrícula: _____

Assinatura

De acordo com os resultados acima apurados, o(a) servidor(a) foi: _____
no Estágio Probatório.

Encaminhe-se à Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGPAES) para homologação.

Diretor(a) da DAA/DDP/PROGPAES

De acordo. À SA/DDP para elaborar portaria.

Diretor(a) do DDP/PROGPAES